



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano V | Edição nº 726

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	3
Atos do Departamento de Administração	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano V | Edição nº 726

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.205, de 26 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 38.505,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais), autorizado pela Lei nº 1.979, de 26 de fevereiro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
464	08.244.0012.2112.0000	FNAS - COVID-19 - ALIMENTOS	35.880,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
312	153FNAS-COVID ALIMENTOS			
465	08.244.0012.2113.0000	FNAS - COVID-19 - EPI's	2.625,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
312	154FNAS-COVID EPI			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
193	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	-38.505,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100		
01	TESOURO			
510	000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 26 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 26 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 071, de 1º de março de 2021.

“Revoga Portaria nº 123-DP, de 18 de agosto de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 400/02/2021;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 123-DP, de 18 de agosto de 1992, com a redação dada pela Portaria nº 818, de 06 de junho de 2012, que nomeou a Senhora Deociza de Almeida Soares Ribeiro, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Artífice I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 02 de março de 2021

Ano V | Edição nº 726

Página 3 de 3

Portaria nº 072, de 1º de março de 2021.

“Revoga Portaria nº 051-DP, de 17 de agosto de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 399/02/2021;

RESOLVO :

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 051-DP, de 17 de agosto de 1992, com a redação dada pela Portaria nº 818, de 06 de junho de 2012, que nomeou o Senhor Alicio Roque de Souza, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Artífice I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

seguintes cursos; Arquitetura e Urbanismo (1), Engenharia Agrônômica (1) e Medicina Veterinária (1)

Ficam prorrogadas as inscrições de estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária, interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 004/2021-DA, até dia 05 de março de 2021 (sexta-feira). As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Morungaba, 1º de março de 2021.

LUIS CARLOS B DE MORAES JÚNIOR

Diretor de Administração

Editais

Atos do Departamento de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES EDITAL Nº 004/2021-DA

Processo Administrativo nº 058/01/2021

Objeto: Solicita contratação de 3 estagiários dos